

Designação dos Vogais Representantes dos Trabalhadores na Comissão Paritária 2025-2028

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;
2. A Comissão Paritária é composta por dois vogais efetivos e quatro vogais suplentes, representantes dos trabalhadores, eleitos pelos trabalhadores, pelo período de quatro anos, através de escrutínio secreto, nos termos dos n.os 2 e 5 do artigo 59.º da mencionada Lei;
3. Nos termos do Despacho n.º 05/2025, realizou-se no dia 18 de dezembro de 2025, na sede da CIM Cávado, o ato eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária;
4. São eleitos seis vogais (dois efetivos e quatro suplentes), correspondentes aos seis trabalhadores mais votados, por ordem decrescente do número de votos obtidos;

Em face dos resultados apurados, e ao abrigo do disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, designo como representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, pelo período de quatro anos, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025, os seguintes trabalhadores:

Vogais Efetivos:

- 1.º André Luís da Costa Macedo Martins
- 2.º Ana Margarida Silva Gomes

Vogais Suplentes:

- 1.º Joana Lage Peixoto
- 2.º Daniel Alexandre Soares de Sousa
- 3.º Maria Madalena Lopes Barbosa
- 4.º Marta Sofia Barros Magalhães Amorim



Braga, 22 de dezembro de 2025

Primeiro Secretário do SEI da CIM Cávado

Rafael Gomes Amorim

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Página 2 de 2

